

Pirassununga, 07 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 142/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 5 de março do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho, firmado em 8 de agosto de 2023, com a servidora Mariana Moreira Paulino, matrícula nº 7**6, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor Substituto, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 143/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante nos autos do processo nº 1.274 de 28 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor, a contar de 10 de março do corrente ano, a Portaria nº 178/2024, que autorizou a cessão da servidora Célia Regina Alves Cabral, matrícula nº 6**7, à Câmara Municipal de Pirassununga, retornando para as funções do emprego de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 144/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a contar de 7 de março do corrente ano, em seu inteiro teor, a Portaria nº 907/2023, que nomeou o servidor Julio Cesar dos Reis, matrícula nº 6**4, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 145/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a contar de 7 de março do corrente ano, em seu inteiro teor, a Portaria nº 906/2023, que nomeou a servidora Ana Cláudia Martins de Paulo, matrícula nº 3**8, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 146/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a contar de 7 de março do corrente ano, em seu inteiro teor, a Portaria nº 767/2023, que nomeou o servidor Alexandre Alves Coimbra, matrícula nº 3**2, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Pirassununga, 07 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– PORTARIA Nº 147/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a contar de 7 de março do corrente ano, em seu inteiro teor, a Portaria nº 905/2023, que nomeou a servidora Tânia Regina Robocino, matrícula nº 6**9, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 148/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a contar de 10 de março do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o servidor Alexandre Alves Coimbra, matrícula nº 3**2, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Fiscal, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 149/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a contar de 10 de março do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a servidora Patrícia Domingos, matrícula nº 6**8, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 150/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando os termos da Lei nº 5.801, de 9 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Ouvidoria do Município de Pirassununga;

Considerando o constante nos autos do processo nº 69 de 6 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a contar de 10 de março do corrente ano, a servidora Ana Cláudia Martins de Paulo, matrícula nº 3**8, para exercer a função de Ouvidora do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 151/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 10 de março do corrente ano, o servidor municipal Julio Cesar dos Reis, matrícula nº 6**4, ocupante do emprego permanente de Escriturário, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Pirassununga, 07 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

– PORTARIA Nº 152/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 10 de março do corrente ano, o servidor municipal Paulo Rogerio Aparecido de Almeida, matrícula nº 3**0/3, ocupante do emprego permanente de Escriurário, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 153/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 10 de março do corrente ano, o servidor municipal Ulisses Vianna Mancini, matrícula nº 4**7, ocupante do emprego permanente de Mecânico, da Secretaria Municipal de Segurança Pública para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 154/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 10 de março do corrente ano, os servidores municipais ocupantes do emprego permanente de motorista, conforme especifica:

§ 1º Da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde:

I - Alexandre Santos Lúcio, matrícula nº 5**9;

II - Claudio Franco de Souza, matrícula nº 6**9;

III - Rafael da Silva Lucantonio, matrícula nº 5**9;

IV - Wagner Fernando de Godoy, matrícula nº 7**6.

§ 2º Da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Saúde:

I - Osvaldo Martins dos Santos Junior, matrícula nº 3**8.

§ 3º Da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação:

I - Adriano Donizete Pizetta, matrícula nº 7**9;

II - Carlos Alberto Benatti Rosario, matrícula nº 3**5;

III - Celso Antônio Mendes, matrícula nº 3**1;

IV - Gerson Franco de Souza, matrícula nº 3**9.

§ 4º Da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

I - Jaime da Costa Andre, matrícula nº 5**5.

§ 5º Da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Esportes:

I - Jose Lucas Machado Honório, matrícula nº 6**7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 155/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.439, de 22 de agosto de 2024;

Considerando o constante nos autos do processo nº 1406, de 07 de março de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância para apuração de irregularidades na gestão da frota municipal, notadamente aquelas que possam ter ocorrido no procedimento de aquisição de materiais e serviços, de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, e outras atividades correlatas, fundamentada nos termos do inciso I, Artigo 60 da Lei Municipal nº 6.439, de 22 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 373, de 05 de outubro de 2020, e constituída pela Portaria nº 215/2024, devendo ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

Alsp/.

Pirassununga, 07 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

Seção de Material

Processo Administrativo: 213/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 03/2025. Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.333/21. **Homologação e Ratificação:** 26/02/2025. **Empresa Adjudicada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Valor:** R\$ 143.493,88 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). **Objeto:** Vale-transporte para os servidores públicos municipais. Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

aditado ao contrato acima mencionado conforme documentação anexo ao processo, Valor R\$ 33.518,11, 12 meses. Modalidade: dispensa. Pirassununga, 28 de fevereiro de 2025. Pedro Westphal Nunes Superintendente

FIM DA EDIÇÃO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 11/2025. Processo Administrativo nº 379/2025. Dispensa Eletrônica nº 11/2025. Objeto: Fornecimento e Instalação de Vidros e Estruturas Metálicas para Salas de Cadastro e Atendimento do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 07 de março de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 07 de março de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 13 de março de 2025. Pirassununga 07 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2025

O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, em consonância ao art. 2º §2º do Decreto Municipal nº 8.821/2024, torna público que realizará Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de materiais elétricos, a ser realizada por meio de registro de preços, atendendo assim, as necessidades da Autarquia. Os interessados deverão solicitar a lista dos itens e encaminhar o pedido de adesão através do e-mail compras@saep.sp.gov.br em até 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação. Pirassununga, 07 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO ADITIVO Nº 11/2025

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATANTE: SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: LUIZ CLAUDIO CARVALHO BRIGANTE & IRMA LTDA.

CONTRATO Nº 11/2024. OBJETO: Fornecimento de marmitex e lanches aos funcionários do SAEP que trabalham fora do horário normal do expediente.. Fica